

EDITAL DE
CHAMAMENTO
2020

**TERRITÓRIO SESI-SP
DE ARTE E CULTURA**

Modalidade: Música

POLO REGIONAL 6

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional de São Paulo, informa aos interessados os procedimentos para apresentação de projetos artístico-culturais para a Gerência Executiva de Cultura para o ano de 2020.

1.2. O presente edital cumpre apenas função informativa em relação à programação cultural prevista para 2020. Serão aceitas e analisadas somente propostas/projetos que obedecerem às condições e requisitos técnicos descritos.

1.3. Caso haja necessidade, o SESI-SP poderá utilizar destes projetos selecionados e/ou suplentes para compor a programação do exercício de 2021 nas Estações SESI de Cultura e nos Centros de Atividades do SESI-SP que compõem o polo regional 6.

1.4. Este chamamento visa identificar propostas e projetos artísticos que estejam em consonância com as diretrizes institucionais do SESI-SP: democratizar e ampliar o acesso à cultura, bem como incentivar e difundir a multiplicidade e a diversidade das linguagens e tendências artísticas, voltados à formação de plateias e ao fomento da produção artística regional.

1.5. O presente edital contempla como local das apresentações e atividades as unidades do SESI-SP e Estação SESI de Cultura **do polo regional 6, sendo: Piracicaba, Mogi Guaçu, Araras, Americana, Rio Claro, Santa Bárbara D´oeste e Estação SESI de Cultura – Cosmópolis.**

1.6. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma digital - Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online* (Disponível em <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>).

1.7. O proponente pode inscrever-se em mais de um polo. Os polos abrangem diferentes unidades do SESI-SP, distribuídas em todo o Estado de São Paulo.

1.8. A seleção dos projetos não implica necessariamente na sua contratação. O SESI-SP se reserva ao direito de alterar o formato ou de não realizar as programações, atividades e/ou ainda incluir projetos próprios de acordo com seus objetivos de atuação. No caso de contratação, esta ocorrerá em estrita observância ao Regulamento de Licitações e Contratos do SESI (disponível em <http://www.sesisp.org.br/licitacoes>).

1.9. Para informações sobre documentação para cadastro de Pessoa Física ou pessoa Jurídica junto ao SESI-SP, solicitamos consultar o ANEXO I.

2. OBJETO

2.1. A Área de Cultura do SESI-SP tem como missão promover e democratizar o acesso às artes e à cultura; e incentivar, por meio de seus programas e projetos, a participação na vida cultural; valorizar a produção de expressões artísticas e culturais diversas; além difundir atividades que proporcionem a vivência nas linguagens artísticas como parte fundamental no desenvolvimento integral do indivíduo.

2.2 O programa “**Território SESI-SP de Arte e Cultura**” visa fortalecer a produção artística local e regional, com a proposta de promover espaços de experiência e reflexão artística-cultural, por meio das unidades do SESI-SP como polos de articulação cultural regional.

2.3 O presente edital abrange projetos artísticos nos mais variados gêneros e estilos da música popular e erudita, em formações instrumentais, vocais e conjuntos musicais (vocal e banda).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente serão aceitos projetos vinculados a um representante legal Pessoa Jurídica sediada no Brasil.

3.2. Proponentes cooperados poderão se inscrever por meio de cooperativas com Pessoa Jurídica sediada na capital do estado, desde que cumpram os requisitos estabelecidos no **item 3.1**.

3.3. O projeto deverá ser mantido tal qual apresentado na inscrição. Qualquer alteração deverá ser analisada pela equipe técnica, correndo o risco de cancelamento da proposta.

3.4. Os integrantes das equipes de criação, técnica, produção e elenco devem ser profissionais regularizados em relação às exigências da legislação em vigor para a sua categoria.

3.5. O grupo ou o artista deve levar técnicos profissionais para operação de som e luz.

3.6. É de responsabilidade do grupo/artista providenciar todos os materiais que componham a produção do espetáculo.

3.7. A montagem completa do espetáculo (iluminação, som, cenário, passagem de som) não deverá exceder o limite de 6 (seis) horas.

3.8. As apresentações poderão integrar atividades formativas (oficinas, *workshops*, palestras, etc.).

3.9. Os grupos selecionados devem adaptar as apresentações às condições técnicas e características dos espaços e lista de equipamentos disponíveis nas unidades, conforme **Anexo II**.

3.10. O artista/grupo selecionado permitirá que os espetáculos sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo para divulgação em materiais institucionais do SESI-SP e divulgação em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, por tempo indeterminado.

3.11. Não poderão participar dos editais funcionários, prestadores de serviço, bolsistas, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos com o SESI – Serviço Social da Indústria, SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, IRS - Instituto Roberto Simonsen, CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo e FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, com as entidades nacionais da indústria SESI - Departamento Nacional, SENAI – Departamento Nacional, CNI – Confederação Nacional da Indústria ou IEL - Instituto Euvaldo Lodi, ou com outros departamentos estaduais das entidades. Incluem-se na proibição os dependentes diretos de tais profissionais ou parentes de primeiro grau.

4. PRAZOS

4.1. Os prazos estabelecidos para recebimento dos projetos previstos neste edital de chamamento são:

Modalidade	Inscrição <i>Online</i>	Divulgação dos Resultados
Música	De 1º de julho a 16 de agosto	25 de outubro de 2019

4.2. O prazo de inscrição online encerra-se, **impreterivelmente, às 23h59min** (horário de Brasília) **no dia 16 de agosto**. Serão respondidas as dúvidas enviadas até às **14h** do último dia das inscrições.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma digital - Sistema de Captação de Projetos Culturais Online (Disponível em <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>).

5.2. Não serão aceitas inscrições de projetos via e-mail, postagem ou entregues pessoalmente. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online*.

5.3. Para as inscrições, acessar o endereço eletrônico <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br> e ativar o cadastro online conforme orientações contidas no **Manual do Usuário - Sistema de Captação de Projetos Culturais online, Anexo III** deste edital.

5.4. É considerado proponente o usuário Pessoa Física que inscreve o projeto no Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online*.

5.5. O proponente pode inscrever-se com mais de 01 (um) projeto, em qualquer uma das linguagens artísticas, nos polos de seu interesse

5.6. O proponente deverá informar no questionário de inscrição do sistema, no campo “representante legal”, os dados da Pessoa Jurídica responsável pela proposta junto ao SESI-SP.

5.7. O ato de inscrição da proposta implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente edital.

5.8. Não serão considerados projetos com falta de informações.

5.9. O áudio e/ou vídeo enviado deverão ser executados preservando a originalidade do artista/grupo inscrito na ficha técnica deste edital.

5.10. Após ativação de cadastro online selecionar o ícone “**Território SESISP de Arte e Cultura**” - Música, no polo regional de seu interesse.

5.11. Utilizando a área de “Cadastro de Materiais Digitais”, anexar os documentos:

- 03 (três) fotos em JPG ou TIFF, do espetáculo/show, artista ou evento em alta resolução (mínimo de 300 dpi no formato 10x15 cm , mínimo 2MB e máximo 3MB). Os arquivos devem ser nomeados com o nome do espetáculo/artista/ evento e crédito do fotógrafo. Exemplo: bachianasesisp_josedaSilva.jpg
- Rider Técnico (mapa de palco, iluminação e sonorização)
- Release

5.12. Utilizando a área de “Cadastro de Materiais Digitais”, inserir os links dos seguintes documentos:

- Registro de áudio e/ou vídeo (youtube, vimeo ou websites similares)
- Clipping (no máximo 05 matérias) - se houver
- Teaser do espetáculo (youtube, vimeo ou websites similares) - se houver

5.13. Ressaltamos que cabe ao proponente garantir que os arquivos permaneçam hospedados no endereço informado durante todo o processo do edital.

5.14. O SESI-SP não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido às falhas tecnológicas, tais como: problema em servidores, transmissão de dados, provedores de acesso ou ainda lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se que os interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando dificuldades técnicas que possam ocorrer nos últimos dias do prazo da inscrição.

5.15. O endereço de correio eletrônico e os telefones informados no cadastro online são os canais de comunicação entre o SESI-SP e o proponente. É responsabilidade do proponente manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena de não contratação, ocorrendo a hipótese de o proponente não ser mais encontrado.

5.16. Serão desclassificados projetos cujas inscrições estejam incompletas ou sem envio de material obrigatório.

6. ANÁLISE DOS PROJETOS

6.1. Comissões de Seleção serão estabelecidas pelo SESI-SP para a análise dos projetos, com avaliações que considerarão os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

6.2. Os critérios de seleção para os projetos artístico-culturais de todas as linguagens são:

- **Relevância conceitual e temática:** conceitos que evidenciem a importância histórica, cultural e artística do projeto apresentado, numa perspectiva de contribuição ao enriquecimento cultural das comunidades.
- **Relevância cultural:** Pesquisa de linguagem e/ou pesquisa de grupo apresentadas através do projeto, do histórico do grupo ou artista e de sua aderência aos temas da contemporaneidade.
- **Viabilidade técnica:** Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos no projeto.
- **Adequação física:** Compatibilidade técnica da apresentação com o espaço e recursos disponíveis, bem como a portabilidade da produção permitindo a adaptabilidade aos espaços.
- **Adequação financeira:** Compatibilidade entre proposta e orçamento - quando solicitado.

7. RESULTADOS

7.1. Os resultados da seleção dos projetos serão publicados única e exclusivamente no site das unidades do **polo regional 6**.

Piracicaba <https://piracicaba.sesisp.org.br>

Mogi Guaçu <https://mogiguacu.sesisp.org.br>

Araras <https://araras.sesisp.org.br>

Americana <https://americana.sesisp.org.br>

Rio Claro <https://rioclaro.sesisp.org.br>

Santa Bárbara D'Oeste <https://santabarbara.sesisp.org.br>

Estação Sesi de Cultura de Cosmópolis <https://cosmopolis-cultura.sesisp.org.br>

7.2. A comissão de seleção divulga somente os projetos considerados selecionados, não se obrigando o SESI-SP a contratar as propostas.

7.3. São considerados suplentes os projetos que irão compor um banco de projetos, que, em caso de necessidade, poderão ser chamados para integrar a programação cultural do SESI-SP. Esta relação não será divulgada pelo SESI-SP.

7.4. Após a divulgação do resultado, a equipe técnica do SESI-SP entrará em contato com a proponente do projeto selecionado para iniciar o processo de negociação da proposta.

7.5. As datas, horários, locais de realização e quantidade de apresentações serão posteriormente definidas pela equipe técnica do SESI-SP, no momento da contratação podendo ser alteradas, caso seja de interesse da entidade.

7.6. Para fins de contratação, o SESI-SP solicitará aos selecionados a documentação, conforme Anexo I deste edital, e definirá o prazo para eventual contratação.

7.7. As decisões das comissões de seleção são soberanas, não cabendo recursos, se observadas as formalidades legais.

7.8. A comissão de seleção não divulga pareceres, justificativas ou cartas de recusa individuais para projetos não selecionados.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1. As propostas são de exclusiva responsabilidade dos proponentes, que assumem toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos à violação de direitos

de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.

8.3. É de responsabilidade do grupo providenciar todos os materiais que compoñham a estética do espetáculo.

8.4. Serão de responsabilidade do proponente/representante legal todas as questões relativas à segurança no trabalho que envolva os artistas, técnicos e produtores participantes do projeto, inclusive no que diz respeito ao trabalho em altura, tais como NR 35 e NR 10, dentre outras normas e legislações vigentes.

8.5. O recolhimento de direitos autorais e o seguro de vida para os profissionais que irão acompanhar as apresentações serão de responsabilidade dos proponentes.

8.6. O SESI-SP se responsabilizará somente pelos equipamentos disponíveis na unidade e descritos no Anexo II.

8.7. Caso haja equipamentos/instrumentos específicos a serem utilizados nas apresentações que não constam no rider técnico a serem fornecidos pelo SESI, estes deverão ser providenciados pelos grupos contratados.

8.8. Os grupos artísticos devem zelar pelos equipamentos fornecidos pela Unidade e responder pelos eventuais danos que vierem a ocorrer devendo ressarcir ao SESI-SP por quaisquer prejuízos causados.

8.9. A equipe da unidade local do SESI-SP destina-se à recepção, apoio local e intermediação técnica entre os profissionais envolvidos. O artista/grupo se responsabiliza pela contratação dos profissionais para a operação de equipamentos e montagem.

8.10. Será permitida a participação de menores de idade nas atividades artísticas, desde que autorizada pelos pais ou responsáveis e mediante autorização do juizado da infância e da juventude conforme prerrogativas legais vigentes.

8.11. Não será permitida a participação de animais nas atividades e espetáculos apresentados no SESI-SP.

8.12. Não serão aceitos quaisquer projetos que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público ou da imagem de pessoa do governo federal, estadual e municipal.

8.13. As propostas que previrem a utilização de água, fogo, areia, sal ou terra durante o espetáculo/show deverão ser mencionadas na apresentação do projeto para avaliação curatorial e das condições de segurança e de viabilização técnica para a mesma.

8.14. Os projetos devem considerar a gratuidade de acesso do público.

8.15. Nas contratações (Pessoa Física ou Jurídica), o valor bruto total a ser pago pela realização das atividades está sujeito aos impostos previstos em lei.

8.16. Não será permitida a presença de pessoas que não pertençam à equipe artística, técnica e de produção nas áreas de acesso restrito do SESI-SP.

8.17. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção constituída pelo polo regional 6 e pela Gerência Executiva de Cultura do SESI-SP

8.18. Informações, dúvidas e esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital, deverão ser encaminhados pelo e-mail editaisculturapolo6@sesisp.org.br , sendo necessária a identificação do projeto e da modalidade de referência.

EDITAL DE
CHAMAMENTO
2020

**TERRITÓRIO SESI-SP
DE ARTE E CULTURA**
DOCUMENTAÇÃO
ANEXO I

Modalidade: Música

O presente anexo lista os documentos que são solicitados aos **proponentes selecionados** no momento de sua contratação. Tais documentos não devem ser enviados durante o período de inscrição, nem inseridos no sistema de captação de projetos culturais online. Este anexo tem a função de elucidar aos participantes os documentos que serão exigidos, caso haja a contratação.

Documentos necessários de Pessoa Física:

1. Cópia simples e legível do RG;
2. Cópia simples e legível do CPF;
3. Cópia simples e legível do Comprovante de residência;
4. Cópia simples e legível do currículo do profissional;
5. Cópia simples e legível do NIT, PIS ou PASEP;
6. Cópia simples e legível do CCM - Cadastro de Contribuinte Mobiliário, se for o caso.

Nota: O SESI-SP se reserva no direito de exigir outros documentos que não estejam elencados acima.

Documentos necessários de Pessoa Jurídica:

1. Documentação de Constituição – Pessoa Jurídica; ou
 - 1.1. Estatuto Social e Ata de Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária da atual diretoria – S.A; ou
 - 1.2. Contrato de Constituição da empresa – LTDA e Demais; ou
 - 1.3. Declaração de Firma Individual – ME; ou
 - 1.4. Requerimento do empresário- EPP e EIRELI; ou
 - 1.5. Declaração de Microempreendedor Individual – MEI.

Observação: os documentos dos itens 1.1. a 1.4. deverão ser apresentados completos e com as suas devidas alterações, se for o caso - com autenticidade de cartório.

2. Documentação Legal – Pessoa Jurídica:

- 2.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 2.2. Comprovante de Inscrição de Contribuinte Municipal expedido pela Prefeitura – CCM;

2.3. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal (Prefeitura), referente a Tributos Mobiliários, Taxas, Impostos, etc., relativo ao Domicílio ou Sede da Empresa;

2.4. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Estadual (Governo do Estado), referente a Impostos, Taxas etc., do Domicílio ou da Sede da Empresa;

2.5. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Nacional (Governo Federal), relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

2.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CRF.

Nota 1: O SESI-SP se reserva o direito de exigir outros documentos que não estejam elencados acima nos itens 1 e 2.

Nota 2: Todas as certidões deverão estar no prazo de validade tanto para contratação como para elaboração de possíveis Termos Aditivos.

Nota 3: O Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE), principal ou secundário, constante no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) deve conter codificação correlata à atividade que será desenvolvida, podendo o SESI-SP solicitar os ajustes necessários até o momento da contratação.

Nota 4: Os documentos, modelos anexos a cada projeto do edital e relacionados no anexo III serão solicitados por e-mail somente após a negociação entre as partes, no caso SESI-SP e Proponentes, de locais, datas, horários das apresentações e valores, onde, o SESI-SP estabelecerá um prazo de entrega de toda a documentação. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar na desclassificação do referido projeto.

EDITAL DE
CHAMAMENTO
2020

**TERRITÓRIO SESI-SP
DE ARTE E CULTURA**

CONDIÇÕES TÉCNICAS
E CARACTERÍSTICAS
DOS ESPAÇOS
ANEXO II

Modalidade: Música

CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI AMERICANA

QUADRAS COBERTAS

Duas quadras poliesportivas conjugadas.

Largura: 30m

Comprimento: 40m

Área total 1.200m²

Capacidade de público 400 pessoas

Pontos de energia 110v e 220v

Ambiente com telhado e laterais de chapa de aço galvanizado e bloco de cimento.

GINÁSIO POLIESPORTIVO

Largura: 23m

Comprimento: 50m

Área total 1150m²

Capacidade de público 300 pessoas

Pontos de energia 110v e 220v

Ambiente com telhado e laterais de chapa de aço galvanizado e bloco de cimento.

MINI AUDITÓRIO

Palco: 8 x 2,5 m

Com 50 cadeiras fixas

Pontos de energia 110v e 220v

ESPLANADA

Área aberta com cerca de 80 m²

Pontos de energia 110v e 220v

BALNEÁRIO

Área aberta com cerca de 40 m²

Pontos de energia 110v e 220v

PÁTIO COBERTO

Área aberta com cerca de 300 m²

Pontos de energia 110v e 220v

EQUIPAMENTOS

- 4 Caixas de som FZ Áudio e FZ102A
- 2 Tripés para caixa de som, K&M 21300
- 4 Microfones de mão com fio, Shure SM58LC
- 3 Microfones com fio, Shure SM57LC
- 2 Microfones sem fio de mão, Shure SLX2 / SM58
- 4 Microfones headset, WBH53
- 3 Direct-box ativo
- 4 Receptores do sistema de microfone sem fio, SLX4
- 10 Estantes de partitura, 6387
- 1 Suporte para teclado, Stay 1300/2
- 6 Pedestais de mesa para microfone, ASK-IAK
- 5 Pedestais (girafa) para microfone, RMV PSU60
- 1 Aparelho de DVD (com USB), Semp Toshiba - SD 8072HD
- 1 Projetor multimídia, NEC M300X
- 1 Rádio portátil com CD, MP3 e USB, Semp Toshiba - TR7052
- 1 Tela de projeção retrátil (2,00 x 1,50), Nardelli NRHT
- 2 Cabos paralelos powercom grandes - 30M
- 2 Cabos paralelos powercom Médios -10M
- 2 Cabos paralelos powercom Pequenos - 5M
- 6 Cabos microfones grandes
- 6 Cabos microfones pequenos

ESTAÇÃO SESI DE CULTURA DE COSMÓPOLIS

Metragem: 430m²

Capacidade máxima: Sala de Projeção: 15 / Área de Convivência: 30

Pontos de energia: 127/220V

Obs.: Essa instalação receberá apresentações mais intimistas e para um público menor.

CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI ARARAS

AUDITORIO

Metragem: Boca de cena 9,85 m; comprimento 5,40 m; Altura 3,40m

Capacidade máxima: 101

Nome do Local: Esplanada

Metragem: Área aberta 800 m²

Capacidade máxima: 600

Nome do Local: Ginásio poliesportivo

Metragem: quadra coberta 34m x 20m x 8m (altura)

Capacidade máxima: 480 nas arquibancadas e 500 na quadra

EQUIPAMENTOS

1 Mesa de som LS9 (fixa no auditório), Yamaha

1 Mesa de som 01V 96, Yamaha

2 PA 102A, FZ

2 Retornos, FZ

2 Subwoofer, FZ

4 Direct box

4 Microfone SM57, Shure

6 Microfones SM 58, Shure

4 Microfone WBH 53, Shure

10 Estantes de partitura

6 Pedestais de mesa ASK - IAK - SPMF

6 Pedestais RMV psu60

10 Praticáveis

8 Banquetas de músico

CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI MOGI GUAÇU

QUADRA COBERTA

Iluminação: 40 refletores 400W

Cobertura: Zinco

Área: 710 m²

Rede: 110V e 220V

Ginásio

Refletores: 45 refletores 400W

Área: 700 m²

Rede: 110V e 220V

Esplanada

Área: 750 m²

Rede: 110V e 220V

EQUIPAMENTOS

1 Mesa de Som (mixer digital com 16 entradas analógicas), Yamaha 01V96

4 Caixas de Som FZ Audio

2 Tripés para Caixas de Som, K&M 21300

4 Microfones de mão com fio SM57LC, Shure

4 Microfones Headset WBH53 com transmissor SLX1, Shure

7 metros de Cabos XLR Macho/fêmea para microfones

8 Estantes partituras 6387

1 Teclado Musical Digitador

6 Pedestais para Microfone

CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI PIRACICABA

TEATRO

Metragem: Palco Italiano.

Boca de cena 8,00m de largura x 3,90m de altura.

Palco com 6,30m de profundidade x 8,70m de altura.

Avanço do proscênio: 2,60m.

Obs: Não é permitido pregar, grampear, martelar ou realizar qualquer ato que implique na depredação do palco.

Capacidade máxima:

Capacidade: 320 poltronas e 8 lugares para PCD.

EQUIPAMENTOS

40 Refletores tipo PC 1000 w

16 16 Refletores tipo Fresnel 1000 w

30 Refletores Par Source Four ETC, com lente foco #5

12 Refletores ETC Source Four Parnel (Linha frente).

22 Refletores tipo elipsoidal ETC Source Four Jr 25°-50°

5 Varas de iluminação com 20 canais cada

6 Torres com 2m altura em metalon preto

8 Pés de galinha pretos em madeira.

5 Barras de Led fixas em 01 vara de cenário fixa, para projeção de cores Ciclorama

2 varas com 06 refletores de Led fixas entre as varas de luz

1 Máquina de fumaça DMX

10 Racks Dimmer de 12 canais cada

1 Mesa de Luz digital ETC ION

1 Mixer Digital Yamaha LS9 (mesa de som). Yamaha

1 PA- sistema FZ de caixas amplificadas, 2 caixas no alto da boca de cena 102 HPA e

2 caixas de subgraves FZ 18A no chão da plateia encostadas no palco.

1 Side Fill Estéreo FZ (102 HPA e 18A).

4 04 Caixas De Retorno JBL, JBL

8 08 Direct Box Whirlwind Passivo

4 04 Direct Box Whirlwind Ativo

4 Microfones sem fio Sennheiser de mão

6 Microfones SM58

6 Microfones SM57

4 Microfones condensadores c/fio Superlux MK H8K

1 Kit microfones para bateria Superlux

4 Microfones Sennheiser MD421

4 Microfones AKG 519.

2 Microfones SHURE BETA 52A, SHURE

1 Reprodutor de CD duplo - marca Denon - modelo DND 4500, Denon

1 Amplificador de Guitarra Fender Twin Amp, Fender

1 Amplificador de Baixo Hartke

1 Bateria Acústica marca LUDWIG, LUDWIG

CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI RIO CLARO

TEATRO

Capacidade: 226 poltronas

2 Portas de entrada do público com sistema anti-pânico

2 Portas de saída de emergência com sistema anti-pânico

Piso emborrachado anti-derrapante

Teto de concreto

Paredes de alvenaria com tratamento acústico

2 Varas de iluminação sobre a plateia

Sistema de ar condicionado e renovação de ar

PALCO

Piso fixo de madeira com possibilidade de colocação de linóleo preto

Boca de cena 4,0m de altura x 8m de largura e 6,20m de profundidade

Distância do piso do palco ao urdimento: 9m

Distância da parte superior da boca de cena ao urdimento: 3,75m

Largura do proscênio: 8m (formato curvo)

Avanço do proscênio: 0,90m

Distância do piso da platéia ao palco: 75cm

4 Varas de iluminação sobre o palco

4 Varas de cenário sobre o palco

2 Escadas de acesso ao palco

VESTIMENTA CÊNICA

Cortina de boca de cena em veludo preta (automatizada com controle do palco e cabine técnica)

1 Rotunda em brim medindo 6m de altura x 10 metros de largura sem contrapeso

4 Pernas de fechamento lateral em brim medindo 6m de altura x 2,00m de largura (sistema manual)

1 Ciclorama Fixo

Não há espaço para guarda de cenário

URDIMENTO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Estrutura do urdimento em ferro - acesso através de escada

6 Varas de cenário sem contrapeso

4 Varas de iluminação elétricas

4 Pontos de chão de cada lado do palco

4 Pontos para torres laterais

CAMARINS

2 Camarins coletivos: 18m² com sanitário, chuveiro, pia, bancada, espelho e rede 110V

CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

Hidrantes

Alarme de incêndio

Extintores

Sensores de fumaça

Travas anti-pânico

Luzes de emergência

Saídas sinalizadas

Vestimenta cênica ignifugada (não propaga chama)

EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO

Mesa de comando de iluminação digital ETC modelo AION com 3 Wings de 20, etc ion

1 Controladora TOP 48 DMX 512 - DTS TOP 48 DTS TOP 48

2 Varas de luz - frontal - 18 pontos

4 Varas de luz (1 contra-luz, 3 meio do palco) 10 pontos cada

9 Módulos de Potência - 96 canais Ditel, Etc

22 Refletores ETC Source Four Par 750 W, Telen

12 Refletores ETC Source Four Parnel 750w, Etc

26 Refletores PC 1000w, Telen

8 Refletores Fresnel 1000w, Telen

30 Refletores tipo elipsoidal ETC Source Four Zoom - 25°/50°, Telen

4 Refletores set light , Etc

8 Ribalta led DTS FOS100 , DTS

10 Refletores PAR LED FULL COLOR - DTS - TITAN SOLO FULL COLOUR 15 X 3W, DTS

4 Torres de iluminação Tipo escada

1 Escada telescópica com patamar e guarda corpo, CAGE

EQUIPAMENTOS DE SOM

1 Mesa de som digital 48 canais - Yamaha modelo M7CL Yamaha M7CL

1 Gerenciador de Sistemas DBX - DRIVE RACK PA, DBX

2 Reprodutores de CDj Lyco, LYCO

4 Microfones de mão sem fio - marca Sennheiser - modelo EW 145 G2, Sennheiser

2 Microfones sem fio head set lyco, LYCO

4 Microfones Sennheiser - MD 421 II, Sennheiser

2 Microfones Neumann - KMS 104 PLUS , Neumann
1 Microfone Shure Vintage 55SH SERIES II, Shure
8 Microfones Shure SM 58 com fio, Shure
4 Microfones Shure SM 57 com fio, Shure
1 Microfone shure BETA 52, Shure
4 Microfones shure 81, Shure
4 Microfones shure BETA 98 H/C, Shure
6 Microfones shure KSM 137 /SL, Shure
1 Microfone AKG D112, Akg
4 Microfones AKG C519, Akg
4 Microfones Shotgun AKG C568B, Akg
10 Microfones condenser com fio Super-Lux SMK H8K, Superlux
1 Kit de microfone para bateria Super-Lux DRK B5C2, Superlux
4 Direct box passivo Whrilwind - IMP 2, Whrilwind
8 Direct box ativo Whrilwind - Hot Box, Whrilwind
4 Caixas PA 2 vias ativas FZ áudio - FZ 102 HPA, FZ audio
2 Sub-graves ativos PA - FZ áudio - SUB 18A, FZ audio
6 Caixas Ativas FZ Áudio para monitor FZ 102 A,, FZ audio
1 Amplificador de Guitarra 120watts RMS - Fender Twin Amp, Fender
1 Amplificador para Contrabaixo HARTKE VX 3500, Hartke
1 Bateria Acústica marca LUDWIG - modelo LC 225 Wine, Ludwig
Contendo: 1 bumbo - 22" x 19.5, Ludwig
1 surdo - 16" x 17, Ludwig
1 caixa - 14" x 7, Ludwig
1 tom - 12" x 10.5, Ludwig
1 tom - 13 x 11.7 01 ,Ludwig
1 pedal - Ludwig, Ludwig
1 máquina de hi hat - Ludwig, Ludwig
1 pedestal para pratos - Ludwig , Ludwig
2 pedestais para pratos -, Ludwig
1 banco, Ludwig
12 Pedestais articulados para microfone, Mrv
4 Pedestais mini articulados para microfone, Mrv
1 Multicabo 36 vias , 8 aux

EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL

1 Switcher/Scaler - VP -728, Kramer

1 Matricial comutador VGA -Kramer VP 8x8, Kramer

2 Conversor de sinal vídeo HDMI /VGA VP 422- kramer, Kramer

2 Conversor de sinal vídeo AV/ VGA VP 409 - Kramer, Kramer

1 Dvd Pionner, Pionner

1 Projetor multimídia Panasonic 6000 (Teatro), Panasonic

1 Projetor optoma 3000 foyer , Optoma

1 Tela elétrica 250” com acionamento da cabine e controle remoto
(localizada acima da boca de cena)

2 TVs led 55 polegadas plateia Philco

CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI SANTA BÁRBARA D'OESTE

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

- 1 Mesa de som Yamaha 01V96 - 16 Canais (12 mic + 2 st);
- 2 Caixas de som para PA/Monitor - FZ102A
- 2 Tripés para caixa de som
- 4 Microfones de mão com fio SM58LC
- 4 Microfones com fio SM57LC
- 2 Sistemas de microfone sem fio de mão SLX
- 4 Sistemas de microfone headset SLX
- 4 Direct Box ativo
- 10 Estantes de partitura
- 1 Suporte para teclado
- 6 Pedestais de mesa para microfone
- 6 Pedestais para microfone
- 1 Aparelho de DVD (com USB)
- 1 Projetor multimídia 3000 ansi lumens
- 1 Rádio portátil com CD, MP3 e USB
- 1 Tela de projeção retrátil (2,00 x 2,00)

EDITAL DE
CHAMAMENTO
2020

**TERRITÓRIO SESI-SP
DE ARTE E CULTURA**
MANUAL DO USUÁRIO -
SISTEMA DE CAPTAÇÃO
DE PROJETOS CULTURAIS
ONLINE DO SESI-SP
ANEXO III

Modalidade: Música



Bem-vindo ao sistema de Captação de Projetos Culturais online do Serviço Social da Indústria - SESI-SP, que permite realizar a inscrição e o acompanhamento de suas propostas artísticas.

Para inscrever sua iniciativa cultural, é necessário primeiro que se cadastre como usuário do sistema de captação de projetos culturais. Para fazer isso, segue abaixo o passo-a-passo.

A leitura do Edital é importante para que tenham conhecimento das normas e procedimentos de cada modalidade. O presente tutorial se destina exclusivamente a orientações sobre o uso do Sistema de Captação de Projetos Culturais.

1º Passo – Lendo o Edital

Os editais das diferentes modalidades da área de Cultura do SESI-SP, estão disponibilizados no site <https://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br/Default.aspx>, mas se você ainda não viu o edital e já está com o sistema aberto, não se preocupe: eles também podem ser acessados na área de usuários do sistema *online*.

É importante conferir as datas de inscrição e divulgação de resultados. Dependendo da modalidade, os períodos podem ser diferentes. Por fim, antes de começar, já é bom ter um checklist dos conteúdos necessários em mãos.

2º Passo – Entrando no Sistema

Para entrar no sistema, acesse o endereço <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br/> - nesta página, você encontra:

1 - caixa de texto “e-mail” - coloque aqui o e-mail cadastrado no sistema.

2 - “senha” - coloque aqui a senha cadastrada no sistema.

3 - “login” - usuários cadastrados acessam o sistema por aqui. Isso só será possível após efetuação do cadastro (5º passo) .

4 - esqueci minha senha - clique aqui para gerar uma nova senha em seu e-mail.

5 - Cadastre-se - Se for sua primeira vez no sistema é aqui que você realiza o preenchimento, fornecendo e-mail e senha de acesso.

SESI Captação de Projetos Culturais

Prezado (a) proponente,

Bem-vindo ao sistema de captação de projetos culturais do Serviço Social da Indústria – SESI-SP, para inscrição e acompanhamento de suas propostas artísticas.

Faça seu cadastro e inscreva-se nos editais da área de cultura do SESI-SP.

E-mail
1º

Senha
2º

3º Login **4º** Esqueci minha senha **5º** Cadastre-se

Clique [aqui](#) para consultar o tutorial do usuário.

Recomenda-se utilizar o Internet Explorer 8 ou superior, em resolução 1024x768 ou superior

3º Passo – Cadastro de Proponente Pessoa Física

Ao clicar em “Cadastrar-se” na página inicial do sistema, você terá acesso à página de cadastro de Usuário Proponente Pessoa Física:

SESI Captação de Projetos Culturais

Cadastro de Proponente - Pessoa Física

1º **Dados Cadastrais**

Nome Completo Nome Artístico

Nacionalidade RG CPF

2º **Endereço**

CEP Endereço Número Complemento

Bairro Estado Município

3º **Contato**

Telefone Celular Site

E-mail Confirmação de E-mail

Preencha com os dados do Proponente Pessoa Física, **“Dados Cadastrais” (1)**.

Apenas um cadastro é possível por cada CPF - se você for responsável por inscrever mais de um projeto, pode usar o mesmo cadastro em todos eles.

O **“Endereço” (2)** e os dados de **“contato” (3)** podem ser comerciais ou residenciais; devem ser aqueles onde é mais fácil encontrar o responsável pelos projetos inscritos.

Usuários sem telefone fixo devem informar o celular principal no campo Telefone dos dados de **“Contato” (3)**.

Senha **4º**

Confirmação de Senha **5º**

 **6º** Digite o código impresso ao lado:

[Se não conseguir visualizar a imagem clique aqui](#)

7º Salvar e Finalizar o Cadastro **8º** Voltar à página inicial

Após preenchimento dos “**Dados Cadastrais**” (1), “**Endereço**” (2) e “**Contato**”(3), será necessário criar uma “**Senha de Acesso**” (4), “**Confirmação de Senha**” (5) e digitar o “**Código de Segurança**” (6).

Faça uma conferência geral e para finalizar clique em “**Salvar e Finalizar o Cadastro**” (7) depois “**Voltar à página inicial**” (8).

OBS.: Reforçamos que o cadastro do proponente no sistema de “**Captação de Projetos Culturais**” será apenas como **Pessoa Física**. Caso o proponente acesse o Edital com o Email e senha cadastrado como **Representante Legal Pessoa Jurídica, nos editais anteriores**, será direcionado à tela abaixo, que não permite a inscrição de novos projetos:



The screenshot shows the Sesi website interface for "Captação de Projetos Culturais". At the top, there is a header with the Sesi logo and the text "Captação de Projetos Culturais". On the right side of the header, it says "Sua sessão irá expirar em 29:57". Below the header, there is a navigation bar with "Edital de Chamamento: Sesi-SP Música (Inscrições Abertas)" on the left and "Proponente: Eduardo (Produções)" on the right, with an "(Editar)" link. There are three buttons: "Ver Editais de Chamamento" (orange), "Ajuda" (blue), and "Sair" (red). Below the navigation bar, the page title is "Meus Projetos - Sesi-SP Música". A prominent "ATENÇÃO!" message is displayed, stating: "Você acessou o sistema como pessoa jurídica. Esse perfil permite visualizar, mas não editar nem enviar projetos culturais. Para completar sua inscrição, clique em SAIR e faça log in como pessoa física."

Você deverá acessar o sistema com o e-mail e senha cadastrados como **Pessoa Física**.

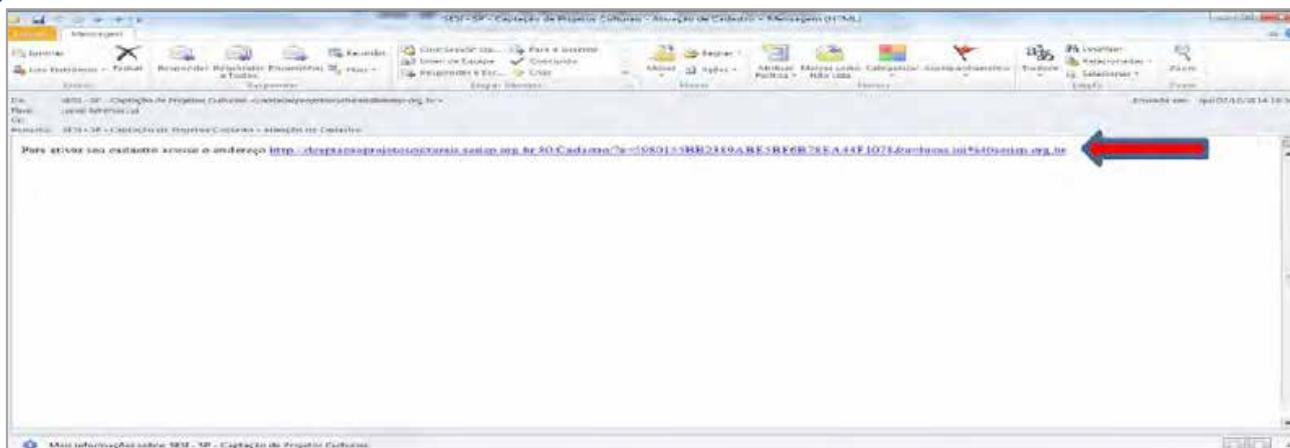
OBS.: Apenas usuários que já tenham feito cadastro no sistema online de editais, anteriores ao ano de 2018, terão registro de pessoa jurídica, porém esse cadastro não será mais utilizado. Para qualquer inscrição na área de interesse, apenas será utilizado o cadastro de pessoa física.

4º Passo - Cadastro de Proponente Pessoa Física

Acesse a conta de e-mail informada no cadastro de **Proponente Pessoa Física** e abra o e-mail enviado pelo sistema.

O assunto será “**SESI - SP - Captação de Projetos Culturais - Ativação de Cadastro**”

OBS.: Esse e-mail é enviado automaticamente. Se, após salvar o cadastro você não recebê-lo, verifique o seu filtro de mensagens não desejadas e SPAM.



Clique no *link*, em azul, e você voltará à página do Sistema de Captação de Projetos Culturais do SESI-SP, onde uma mensagem avisará que o cadastro foi realizado com sucesso. A partir de agora, você já pode efetuar *LOGIN* no sistema.

5º Passo – Área de Editais



A primeira página que você verá dentro do sistema. No cabeçalho, você encontra as opções **Editar (1)**, onde pode alterar seus dados cadastrais, **Ajuda (2)**, onde pode buscar mais informações e **Sair (3)**, onde você desconecta do sistema – quaisquer alterações não salvas serão descartadas! O Link sinalizado pela seta se refere à relação de cidades e seus respectivos polos.

Abaixo, selecione o ícone e clique no que representa o edital em que pretende inscrever um projeto. Os ícones podem variar, dependendo de quais linguagens

artísticas estão vinculadas (Música, Artes Cênicas, Literatura, etc.) e com inscrições abertas. Se você tiver projetos para mais de uma linguagem/modalidade, não se preocupe - inscreva um de cada vez, atento aos prazos. Você sempre conseguirá salvar seu progresso e voltar à página inicial.

6º Passo - Página “Meus Projetos”



Os seus projetos ficarão organizados em páginas por modalidade. O título aparece na forma **“Meus Projetos - NOME DA MODALIDADE” (1)**. Como ainda não inscrevemos nenhum projeto nessa modalidade, **a lista está vazia (2)**. Agora, iremos Adicionar um Projeto clicando no **ícone (3)**. Se você quiser olhar e inscrever seus projetos em editais de outras modalidades, pode clicar em **Ver Editais de Chamamento (4)**.

7º Passo - Página “Meus Projetos”



Coloque o **“Título” (1)** do seu projeto, selecione a **“Linguagem” (2)** e a **“Modalidade” (3)** nas quais ele se enquadra. Leia os termos do edital **“Território SESI-SP” (4)**, clique no **checkbox (5)** e depois em **“Salvar” (6)**.

8º Passo – Página “Meus Projetos”

The screenshot shows the 'Meus Projetos' page for 'Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas'. It features a 'Ficha de Projeto' form with the following fields:

- Nome do espetáculo (*):** A text input field with a red box containing the number '1' to its left.
- Objetivo do espetáculo (*):** A larger text area with a red box containing the number '1' to its left.
- Nome do grupo / produtora (*):** A text input field with a red box containing the number '1' to its left.

At the bottom of the form, there are two buttons: a green 'Salvar' button with a red box containing the number '2' to its left, and a red 'Voltar sem Salvar' button with a red box containing the number '3' to its left.

Nessa página, aparecerão os campos **(1)** com as informações relevantes pedidas para a modalidade do seu projeto. Preencha-as todas cuidadosamente. Depois, clique em **“Salvar” (2)** ou **“Voltar sem Salvar” (3)** para não enviar as informações.

Enquanto seu projeto não tiver sido enviado, você poderá entrar novamente na Ficha de Projeto e alterar seu conteúdo. Você poderá conferir esse material mesmo depois do envio, mas não alterá-lo.

9º Passo – Página “Meus Projetos”

The screenshot shows the 'Meus Projetos' page for 'Território SESI-SP'. It displays a table of 'Projetos Cadastrados' with the following columns:

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
fdfsdfs	Território SESI-SP - Música	Música	23/11/2017 13:25:29	Sim	1	2	3	4

Red boxes with numbers 1, 2, 3, and 4 highlight the 'Ficha de Projeto', 'Cadastro de Materiais Digitais', 'Enviar Proposta', and 'Excluir' columns for the first row, respectively.

Após salvo o projeto você acessará a página “Meus Projetos” conforme imagem acima. A **“Ficha de Projeto” (1)** continuará acessível, e poderá ser alterada enquanto não encerrar o prazo de inscrição ou enquanto você não concluir a inscrição clicando em **“Enviar a Proposta” (3)**. No ícone **“Cadastro de Materiais Digitais” (2)** você deve anexar materiais digitais como links de vídeos bem como arquivos como currículos completos, fotos, sinopses entre outros. O edital descreve quais conteúdos são obrigatórios para cada modalidade. O não envio de algum conteúdo obrigatório, tal como o vídeo com apresentações anteriores para espetáculos de música e artes cênicas, impossibilita a avaliação do trabalho artístico e pode resultar na desclassificação do projeto. Após esses procedimentos, você deve conferir todo os preenchimentos e dar um clique em **“Enviar Proposta”(3)**. Após enviar a proposta, não será possível alterá-la, por isso confira todo o preenchimento antes do envio. O **“X” (4)** serve para apagar um projeto de sua lista.

10º Passo - Envio de material digital - Links



O texto do edital especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de links. Além destes, você pode considerar envio de conteúdos adicionais, tais como portfólios, vídeos, gravações em áudio, redes sociais e afins.

Após clicar no botão para **“Cadastro de Material Digital”, em “Meus Projetos” (9º Passo)**, você será direcionado à página ilustrada acima. Clique em **“Adicionar Material”(1)**, para acessar a tela abaixo:

Seguir o passo a passo da imagem abaixo, selecionando o **“link” (1)**, inserindo **“Título” (2)**, **“Descrição” (3)**, escrevendo ou copiando da internet (mais seguro) o **endereço eletrônico (4)**.

Após os procedimentos acima, **“Salvar” (5)**.